

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA**

**Edital GNE nº 03-2022**

**PROGRAMA DE MONITORIA – 2022**

**1.DA IDENTIFICAÇÃO.**

**1.1 – Instituto de Biologia**

**1.2 – Departamento de Neurobiologia**

**1.3 – Título dos Projetos:**

GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia

GNEA0002 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem

GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso.

**1.4 – Disciplinas vinculadas aos Projetos:** BIOFÍSICA I (Farmácia), BIOFÍSICA III (Odontologia), BIOFÍSICA III (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS I (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS II (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia).

**1.5 – Professores orientadores vinculados aos Projetos:** Profas. Ana Lucia Tavares Gomes, Lucianne Fragel Madeira e Suelen Adriani Marques e Prof. Alexandre Rodrigues.

**1.6 – Número de vagas oferecidas:** 05 VAGAS para bolsistas

01 Vaga para o projeto GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia

02 Vagas para o projeto GNEA0002 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem

02 Vagas para o projeto GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso.

## 2.DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – **Período:** 01/04 a 08/04/2022

2.2 – **Local:** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 – A inscrição no processo seletivo de um dos projetos não impede a inscrição no outro, desta forma, há possibilidade do candidato se inscrever para participar da seleção de mais de um projeto.

2.4 – **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

O candidato deve ter obtido aprovação em uma das disciplinas oferecidas aos cursos de graduação descritas no item 1.4. A nota da disciplina deverá ter sido igual ou superior a 7,5 (sete e meio). O candidato deve apresentar disponibilidade de doze horas (12 h) semanais para exercer as atividades destinadas ao monitor.

## 3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 – O candidato deve enviar o histórico escolar comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em uma das disciplinas vinculadas ao projeto (descrita no item 1.4) e CR> ou = 7,0 (sete). O envio deverá ser feito até 08/04/2022 para o email [altgomes@id.uff.br](mailto:altgomes@id.uff.br).

3.2 – O candidato deve enviar o plano de matrícula em disciplinas 2022 até 08/04/2022 para o email [altgomes@id.uff.br](mailto:altgomes@id.uff.br).

3.3 – O candidato deve enviar para o email [altgomes@id.uff.br](mailto:altgomes@id.uff.br) as seguintes informações complementares: Nome completo, número de telefone celular para contato, cópia em pdf do currículo vital ou lattes, além dos documentos já solicitados no item 3.1 e 3.2. O email deve ser enviado até as 23:59 do dia 08 de abril de 2022.

## 4.DA SELEÇÃO.

4.1 – **Data e Horário:**

Data do processo seletivo: 11 a 19 de abril de 2022.

Horário: será definido e informado por e-mail após o término das inscrições, pois dependerá a quantidade de inscritos.

#### **4.2 – Local de realização:**

Prova escrita (caráter eliminatório) dia 11/04/2022 de 14h a 16h. A prova escrita será presencial e a sala será divulgada por email após o fim do prazo das inscrições. Os alunos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete, zero) não serão classificados para a entrevista.

A lista dos aprovados, bem como o horário das entrevistas, será disponibilizada por email no a partir do dia 15/04/2022 às 18:00h.

- Entrevista (caráter eliminatório): Os alunos aprovados na prova escrita estarão habilitados para a entrevista, que ocorrerá em formato remoto, através de link do google meeting disponibilizado pela banca, a ser realizada nos dias 18 e 19/04/2022 em horários estabelecidos pela banca, de acordo com o número de alunos participantes nesta etapa. A divulgação do dia e horário da entrevista será realizada por email.

#### **4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Membrana plasmática e transporte celular através da membrana, Sinalização Química: receptores ionotrópicos, metabotrópicos e catalíticos. Bioeletrogênese: Potencial de repouso e Potencial de ação. Transmissão Sináptica: Sinapses Centrais. Receptores Sensoriais: Biofísica dos receptores sensoriais; Somestesia; Sentidos químicos; Visão; Audição.

#### **4.4 – Critérios de seleção:**

- a) Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir da documentação enviada por email, solicitada no item 3.1, 3.2 e 3.3. Serão estabelecidos critérios de pontuação para a análise do currículo vital ou lattes do candidato.
- b) O candidato deve participar de entrevista individual com a banca examinadora, em data e horário a serem informados por e-mail após a etapa eliminatória da prova escrita.
- c) A **entrevista, assim como a prova escrita, tem caráter eliminatório**, portanto a não participação do candidato na entrevista o eliminará do processo seletivo.
- d) O candidato deve atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.4, 3.1 e 3.2.
- e) A **nota final** será calculada pela média entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

f) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.

g) Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

h) Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4. f.

i) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

j) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.h.

k) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.g e 4.4.i à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### **4.5 – Bibliografia indicada.**

ALBERTS, B. e cols. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010

BEAR, M.F., Connors, B.W e PARADISO, M.A. (2017). *Neurociências – Desvendando o sistema nervoso*. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

PURVES, D. e cols. (2010) *Neurociências*. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

ROBERTO LENT (2010). *Cem Bilhões de Neurônios - 2ª Ed.* Ed. Atheneu.

KANDEL, E. e cols. (2014). *Princípios da Neurociências*. 5ª ed., Ed. Manole, São Paulo.

GUYTON, A. C. & HALL, J. E. (2017) - *Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed.*, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Conteúdo de contração muscular)

#### **4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

#### **4.7- Critérios de desempate:**

Critérios de desempate: Em caso de notas empatadas, o critério de desempate será a maior nota da prova escrita no processo seletivo, seguido da maior disponibilidade de horário.

#### **4.8. Data e local da divulgação dos resultados:**

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o email dos candidatos a partir do dia 19/04/2022.

#### **4.9- Instâncias de recurso**

O candidato poderá solicitar recurso através de envio de email para departamentogne@gmail.com até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo pelo Sistema de Monitoria.

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

**Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.**

#### **6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico altgomes@gmail.com que atende o Departamento de Neurobiologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói 01 de abril de 2022.

---

Ana Lucia Tavares Gomes  
Coordenadora do Programa de Monitoria  
Departamento de Neurobiologia – UFF